



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 25/2024

DIA: 19/06/2024 (quarta-feira)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 14H 00MIN.

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO

| CARGO | Nº DE VAGAS | LOCAL DE TRABALHO | HORÁRIO DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO |
|------------------------------------|--|---------------------------------|---------------------|--------------|
| ASSISTENTE EDUCACIONAL | 01 VAGA DE 20/06/2024 A 20/12/2024 | E.M. FRANCISCO R. GALVÃO | 2º TURNO | R\$ 1.464,39 |
| | 01 VAGA DE 20/06/2024 A 20/12/2024 | E.M. FRANCISCO R. GALVÃO | 2º TURNO | R\$ 1.464,39 |
| | 01 VAGA DE 20/06/2024 A 20/12/2024 | CMEI DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA | 1º TURNO | R\$ 1.464,39 |
| ATRIBUIÇÕES | <ul style="list-style-type: none">- atender crianças das creches e escolas municipais;- desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;- desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;- zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;- promover atividades que atendam as necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;- estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;- planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;- responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;- atualizar registro sob sua responsabilidade;- administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;- prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;- participar das atividades da creche junto à família;- executar outras atividades correlatas.- ser apoio de alunos com necessidades especiais;- acompanhar alunos com necessidades especiais em todas as atividades da instituição;- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades. | | | |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01 VAGA DE 20/06/2024 A 30/12/2024 | E.M. IRACY JOSÉ FERREIRA | 1º e 2º TURNO | R\$ 1.464,39 |
| | <p>Executar a limpeza dos prédios municipais;</p> <ul style="list-style-type: none">- Preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração;- Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado; | | | |

| | | | | |
|--|---|--------------------------------|----------------------|---------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho; - Apresentar noções de serviços de atendimento ao público; - protocolar e arquivar documentos; - Proceder ao atendimento de ligações telefônicas; - receber e remeter correspondências; - Preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares; - auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados; - Participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; executar outras atividades correlatas. <p>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p> | | | |
| MOTORISTA I E II | 01 VAGA DE 20/06/2024 A 20/12/2024 | SEMED E ESCOLAS | 1º E 2º TURNO | R\$ 1.814,93 |
| ATRIBUIÇÕES | <ul style="list-style-type: none"> - Conduzir veículos, transportando pessoas, pacientes, cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos e, ainda: - conhecer as normas de trânsito brasileiras, direção defensiva, noções de primeiros socorros, mecânica, normas de segurança do trânsito e sinalização; - dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros; - vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, óleo, combustível, lubrificante e outros; - executar a programação e itinerário estabelecidos pela ordem de serviço; - inspecionar as partes vitais do veículo, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; - providenciar o abastecimento do veículo; executar reparos de emergência no veículo; - dirigir veículos diversos como caminhão, ônibus, ambulâncias e outros, transportando cargas, passageiros e/ou pacientes aos locais preestabelecidos; - transmitir os acontecimentos de fatos e danos relacionados com o veículo sob sua responsabilidade; - preencher, diariamente, fichas de controle dos serviços realizados; - executar outras atividades correlatas. <p>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p> | | | |
| PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 01 VAGA DE 20/06/2024 A 20/12/2024 | CMEI VERANI DE OLIVEIRA | 1º E 2º TURNO | R\$ 2.562,63 |
| ATRIBUIÇÕES | <p>Desenvolver atividades correlatas a oficinas de Tempo Integral.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição; - desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança; - zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças; - promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual; - estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita; - planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança; - responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico; - atualizar registros sob sua responsabilidade; - administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico; - prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico; - participar das atividades da creche junto à família; - participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; - executar outras atividades correlatas. <p>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p> | | | |



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 17 de junho de 2024

Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo